



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O **Nº** **006/96**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE ESCOLAS"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1º) Ficam criadas as seguintes escolas (salas de aula) :

1º GRAU MULTI-SERIADAS :

E.M.P.G. "BAIRRO DO RIBEIRÃO GRANDE"
E.M.P.G. "BAIRRO DO LAGEADO"
E.M.P.G. "BAIRRO DA AGUINHA"
E.M.P.G. "BAIRRO DOS MARIANOS"
E.M.P.G. "BAIRRO DOS MODESTOS"
E.M.P.G. "BAIRRO DO PORTÃO PRETO"

1º GRAU 3ª SERIE :

E.M.P.G. "PREFEITURA-I"

SUPLETIVO - 1ª E 2ª SERIES :

E.M.P.G. "VILA NOVA"

ART. 2º) Fica extinta a E.M.P.G. "BAIRRO DOS DIOGOS" - 3ª e 4ª séries.

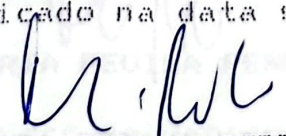
ART. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 DE FEVEREIRO DE 1996

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA

- Secr. de Gabinete -